

Livramento, 14 de outubro de 1950.

LEI Nº 100, DE 14 DE OUTUBRO DE 1950.

Revoga a Lei nº 84, de 21 de março de 1950.

FLÁVIO MENNA BARRETO MATTOS, Vice-Prefeito Municipal de Livramento, em exercício.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no arts 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Arts 1ª - Fica revogada a Lei nº 84, de 21 de março de 1950, que autoriza a doação de um imóvel pertencente ao patrimônio do Município, ao Jockey Clube de Livramento, por desistência do donatário.

Arts 2ª - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

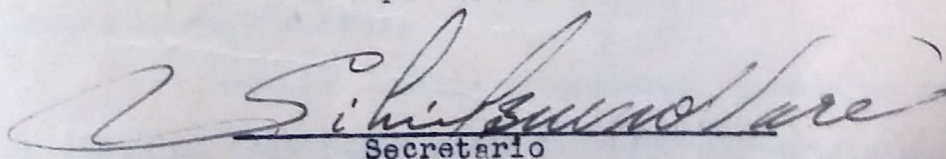
Gabinete do Prefeito, em Livramento, 14 de outubro de 1950.

(As.) Flávio Menna Barreto Mattos
Flávio Menna Barreto Mattos
Vice-Prefeito, em exercício

Registre-se e publique-se.

(As.) Silvio Bueno Vares
Silvio Bueno Vares
Secretário

É cópia autêntica


Secretário